



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 03 / 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 77***66 SSP/PA, inscrita no CPF/MF ***.553.313-** nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020,

CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32, estabelecida na Q SCS, Quadra 8, Bloco B, Lotes 50/60, nº 50 - Edifício Venâncio, 2000, Loja 14 SUBSL 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70333-900, Tel.: (85) 3031-2405 - 3031-2401 / (21) 2217-4398 / (61) 32129500, E-mail: diretoriacomercial@ctis.com.br, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO**, portador do RG nº 185****86 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***.290.518-**, de acordo com a representação legal conferida por contrato social arquivado na Seção de Contratos do TRE/PA.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR** o Contrato nº 136/2020, celebrado em 23/12/2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - REAJUSTAR os preços do Contrato nº **136/2020**, de acordo com a variação do IPCA no período de setembro/2023 a agosto/2024, no percentual de aproximadamente **4,24%** com efeitos financeiros retroativos a **09/09/2024**, conforme tabela abaixo:

RESUMO DO LOTE			
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (48 MESES)
1	PÓLO BELÉM	R\$ 11.217,35	R\$ 538.432,80
2	PÓLO SANTARÉM - MARABÁ	R\$ 21.173,77	R\$ 1.016.340,96
3	PÓLO CASTANHAL	R\$ 14.653,85	R\$ 703.384,80
4	SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 26.688,51	R\$ 1.281.048,48

VALOR GLOBAL DO LOTE (48 meses)	R\$ 3.539.207,04
--	-------------------------

ITEM 1 - PÓLO BELÉM						
DESCRIÇÃO - Serviços de outsourcing de impressão COM fornecimento de papel (31 Impressoras)						
SUB-ITEM	TIPO-MODELO	QTD (A)	CUSTO DO ALUGUEL POR EQUIPAMENTO (B)	TOTAL MENSAL DO ALUGUEL (C=AxB)	FRANQUIA (páginas mensais)	CUSTO GLOBAL DO SUBITEM (D=Cx48)
1.1	A - Multifuncional Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	17	R\$ 408,44	R\$ 6.943,48	1500	R\$ 333.287,04
1.2	B - Impressora Laser ou LED monocromática (45ppm - A4) Marca/Modelo:	11	R\$ 246,65	R\$ 2.713,15	1000	R\$ 130.231,20
1.3	D - Multifuncional Laser ou LED monocromática de Alto Volume (60 ppm - A4) Marca/Modelo:	3	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72	4000	R\$ 74.914,56
TOTAL GLOBAL DO ITEM 1 (E)						R\$ 538.432,80

ITEM 2 - PÓLO SANTARÉM - MARABÁ						
DESCRIÇÃO - Serviços de outsourcing de impressão COM fornecimento de papel (53 Impressoras)						
SUB-ITEM	TIPO-MODELO	QTD (A)	CUSTO DO ALUGUEL POR EQUIPAMENTO (B)	TOTAL MENSAL DO ALUGUEL (C=AxB)	FRANQUIA (páginas mensais)	CUSTO GLOBAL DO SUBITEM (D=Cx48)
2.1	A - Multifuncional Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	45	R\$ 408,44	R\$ 18.379,80	1500	R\$ 882.230,40

2.2	B - Impressora Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	5	R\$ 246,65	R\$ 1.233,25	1000	R\$ 59.196,00
2.3	D - Multifuncional Laser ou LED monocromática de Alto Volume (60 ppm - A4) Marca/Modelo:	3	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72	4000	R\$ 74.914,56
VALOR GLOBAL DO ITEM 2 (E)						R\$ 1.016.340,96

ITEM 3 - PÓLO CASTANHAL						
DESCRIÇÃO - Serviços de outsourcing de impressão COM fornecimento de papel (36 Impressoras)						
SUB-ITEM	TIPO-MODELO	QTD (A)	CUSTO DO ALUGUEL POR EQUIPAMENTO (B)	TOTAL MENSAL DO ALUGUEL (C=AxB)	FRANQUIA (páginas mensais)	CUSTO GLOBAL DO SUBITEM (D=Cx48)
3.1	A - Multifuncional Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	34	R\$ 408,44	R\$ 13.886,96	1500	R\$ 666.574,08
3.2	B - Impressora Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	1	R\$ 246,65	R\$ 246,65	1000	R\$ 11.839,20
3.3	D - Multifuncional Laser ou LED monocromática de Alto Volume (60 ppm - A4) Marca/Modelo:	1	R\$ 520,24	R\$ 520,24	4000	R\$ 24.971,52
VALOR GLOBAL DO ITEM 3 (E)						R\$ 703.384,80

ITEM 4 - SEDE ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO - Serviços de outsourcing de impressão COM fornecimento de papel (54 Impressoras)						
SUB-ITEM	TIPO-MODELO	QTD (A)	CUSTO DO ALUGUEL POR EQUIPAMENTO (B)	TOTAL MENSAL DO ALUGUEL (C=AxB)	FRANQUIA (páginas mensais)	CUSTO GLOBAL DO SUBITEM (D=Cx48)
4.1	A - Multifuncional Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	26	R\$ 408,44	R\$ 10.619,44	1500	R\$ 509.733,12
4.2	B - Impressora Laser ou LED monocromática (45 ppm - A4) Marca/Modelo:	12	R\$ 246,65	R\$ 2.959,80	1000	R\$ 142.070,40
4.3	C - Impressora Laser ou LED colorida (35 ppm - A4 a cores) Marca/Modelo:	13	R\$ 888,35	R\$ 11.548,55	1500 (color) 1500 (mono)	R\$ 554.330,40
4.4	D - Multifuncional Laser ou LED monocromática de Alto Volume (60 ppm - A4) Marca/Modelo:	3	R\$ 520,24	R\$ 1.560,72	4000	R\$ 74.914,56
VALOR GLOBAL DO ITEM 4 (E)						R\$ 1.281.048,48

PÁGINA EXCEDENTE	
TIPO DE IMPRESSORA / IMPRESSÃO	VALOR POR PÁGINA
Impressora Monocromática / Preto e branco	R\$ 0,12

Policromática / Preto e Branco	R\$ 0,12
Policromática / colorida	R\$ 0,48

II - PRORROGAR a vigência do Contrato nº **136/2020** por mais 12 (doze) meses, até **23/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com a nova vigência prevista no presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº **136/2020** passa a ser de **R\$ 884.801,76 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de **24/12/2024**, conforme discriminado a seguir:

RESUMO DO LOTE			
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	PÓLO BELÉM	R\$ 11.217,35	R\$ 134.608,20
2	PÓLO SANTARÉM - MARABÁ	R\$ 21.173,77	R\$ 254.085,24
3	PÓLO CASTANHAL	R\$ 14.653,85	R\$ 175.846,20
4	SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 26.688,51	R\$ 320.262,12
VALOR GLOBAL DO LOTE (12 meses)			R\$ 884.801,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 44.240,08 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos)**, ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 55, III e 57, II da Lei nº 8.666/1993 e das Cláusulas Nona e Décima do Contrato nº 136/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, no PTRES 167588, Natureza da Despesa 339040.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE1180, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

Contratante

(assinado e datado eletronicamente)

RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SCHEFFER DE FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002560776** e o código CRC **ADC6EF20**.